



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2593, DE 30 de OUTUBRO de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.250,31** (dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 2.250,31

01 31 01	DIRETORIA JURÍDICA		
258	04 124 9526 2526 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	R\$ 2.250,31
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

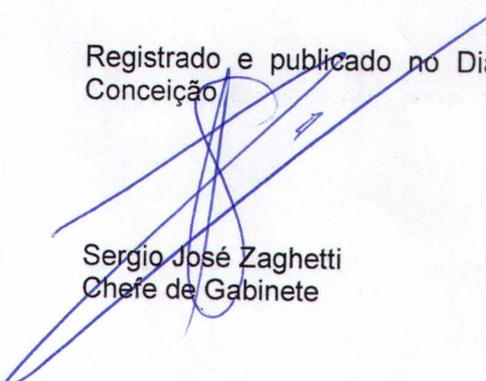
R\$ 2.250,31

01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 2.250,31
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete